

**Société L'École Française –
Lycée Français Charles Le Pierre**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

1. Balanço
2. Demonstração dos resultados por naturezas
3. Demonstração de alterações ao capital próprio
4. Demonstração de Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Société L'École Française – Lycée Français Charles Le Pierre
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

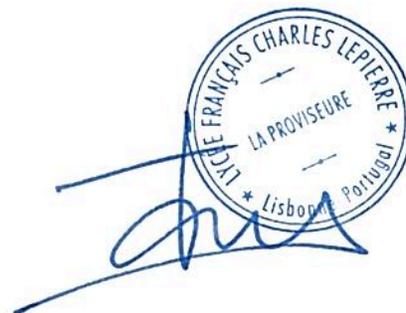
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	3.354.420,55	2.411.079,63
Outros ativos financeiros	8	37.075,71	20.674,12
Ativos por impostos diferidos	6	16.147,14	109.856,74
Total do ativo não corrente		<u>3.407.643,40</u>	<u>2.541.610,49</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	26.835,41	31.246,74
Clientes	8	180.210,71	228.869,96
Estado e outros entes públicos	10	-	41.322,25
Outras contas a receber	8	79.001,91	1.139.877,56
Calxa e depósitos bancários	4 8	5.299.336,89	4.327.414,51
Total do ativo corrente		<u>5.585.384,92</u>	<u>5.768.731,02</u>
Total do ativo corrente		<u>8.993.028,32</u>	<u>8.310.341,51</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras variações no capital próprio	11	8.000,00	8.000,00
Resultados transitados	11	7.717.440,68	8.316.049,31
		<u>7.725.440,68</u>	<u>8.324.049,31</u>
Resultado líquido do período	11	(273.435,11)	(598.608,63)
Total do capital próprio		<u>7.452.005,57</u>	<u>7.725.440,68</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	9	1.005.650,97	-
Total do passivo não corrente		<u>1.005.650,97</u>	<u>-</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	9	2.618,55	46.273,49
Estado e outros entes públicos	10	122.487,55	10.469,21
Outras contas a pagar	9	410.265,68	528.158,13
Total do passivo corrente		<u>535.371,78</u>	<u>584.900,83</u>
Total do passivo		<u>1.541.022,75</u>	<u>584.900,83</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>8.993.028,32</u>	<u>8.310.341,51</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Contabilista Certificado

A Gerência



2. Demonstração dos resultados por naturezas

Soci t  L' cole Franaise – Lyc e Franais Charles Le Pierre
DEMONSTRA O DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PER ODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e servios prestados	12	10.117.019,69	10.270.982,12
Subs�dios � explora�o	13	540.557,60	512.922,29
Custo das mercadorias vendidas e das mat�rias consumidas	7	(205.492,61)	(341.883,44)
Fornecimentos e servios externos	14	(1.272.292,29)	(1.870.878,56)
Gastos com o pessoal	15	(7.959.366,40)	(7.740.743,70)
Imparidade de d�vidas a receber (perdas / revers�es)	8	1.567,86	(2.571,67)
Aumentos / redu�es de justo valor	8	3.122,38	(8.271,05)
Outros rendimentos e ganhos	17	34.074,50	32.596,91
Outros gastos e perdas	18	(1.199.732,01)	(1.164.488,85)
Resultado antes de deprecia�es, gastos de financiamento e impostos		59.458,72	(312.335,95)
Gastos / revers�es de deprecia�o e de amortiza�o	16	(238.984,38)	(357.069,78)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(179.525,66)	(669.405,73)
Resultado antes de impostos		(179.525,66)	(669.405,73)
Imposto sobre o rendimento do per�odo	6	(93.909,45)	70.797,10
Resultado l�quido do per�odo		(273.435,11)	(598.608,63)

O anexo faz parte integrante da demonstra o dos resultados por naturezas do per odo findo em 31 de dezembro 2020 e 2019

Contabilista Certificado



A Ger ncia



3. Demonstração de alterações ao capital próprio

Société L'École Française – Lycée Français Charles Le Pierre
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

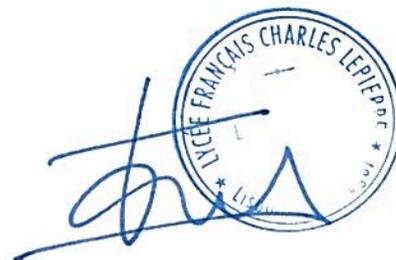
	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período a 1 de Janeiro de 2019		-	-	8.385.016,53	8.000,00	(68.967,22)	8.324.049,31
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							
Aplicação de Resultados		-	-	(68.967,22)	-	68.967,22	-
Outras variações no capital próprio		-	-	-	-	-	-
		-	-	8.316.049,31	8.000,00	-	8.324.049,31
Resultado líquido do período						(598.608,63)	(598.608,63)
Resultado Integral	11					(598.608,63)	(598.608,63)
Posição no fim do período a 31 de dezembro de 2019		-	-	8.316.049,31	8.000,00	(598.608,63)	7.725.440,68
Posição no início do período a 1 de Janeiro de 2020		-	-	8.316.049,31	8.000,00	(598.608,63)	7.725.440,68
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							
Aplicação de Resultados		-	-	(598.608,63)	-	598.608,63	-
Outras variações no capital próprio		-	-	-	-	-	-
		-	-	7.717.440,68	8.000,00	(0,00)	7.725.440,68
Resultado líquido do período						(273.435,11)	(273.435,11)
Resultado Integral	11					(273.435,11)	(273.435,11)
Posição no fim do período a 31 de dezembro de 2020		-	-	7.717.440,68	8.000,00	(273.435,11)	7.452.005,57

O anexo faz parte integrante da demonstração na capital próprio do período 2020 e 2019

Contabilista Certificado



Gerência



4. Demonstração de Fluxos de Caixa

Société L'École Française – Lycée Français Charles Le Pierre

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	10.193.635,37	9.877.252,27
Pagamentos a fornecedores	(3.966.295,32)	(4.401.035,13)
Pagamentos ao pessoal	(8.031.575,99)	(7.760.789,29)
Caixa gerada pelas operações	(1.804.235,94)	(2.284.572,15)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	41.203,02	37.689,36
Outros recebimentos / pagamentos	2.911.629,63	2.293.051,59
Fluxos das actividades operacionais [1]	1.148.596,71	46.168,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(1.182.325,30)	(1.144.726,00)
Outros activos	-	-
Fluxos das actividades de investimento [2]	(1.182.325,30)	(1.144.726,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1.005.650,97	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos das actividades de financiamento [3]	1.005.650,97	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]	971.922,38	(1.098.557,20)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.327.414,51	5.425.971,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.299.336,89	4.327.414,51

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

A Administração

O Contabilista Certificado



[Handwritten signature]

5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Société L'École Française – Lycée Français Charles Le Pierre

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2020

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Société L'École Française Lisbonne tem a seu cargo em Portugal a administração do Liceu Francês Charles Lepierre (adiante designada por "LFR" ou "Escola"). O LFR foi constituído a 01 de fevereiro de 2012 e dedica-se ao ensino básico e secundário, atribuindo o grau oficial que permite o acesso dos seus alunos ao ensino superior em Portugal ou em qualquer país francófono.

Em termos contabilísticos, o LFR rege-se pelo método orientado pela Tutela, todavia, sendo um estabelecimento de ensino em Portugal (o que lhe confere o estatuto de entidade de direito privado), a apresentação das contas é feita segundo as normas contabilistas e de relato financeiro (NCRF), de acordo com o sistema de normalização contabilística (SNC) em vigor em Portugal, estando asseguradas por uma entidade externa, em escrupuloso cumprimento das normas estabelecidas pelas entidades oficiais (Ministério das Finanças) e pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Perante esta observação, as presentes demonstrações financeiras pretendem dar uma idela dos valores do balanço e da evolução do negócio da Escola, segundo as normas contabilísticas em vigor em Portugal, facilitando uma apreciação pelos seus responsáveis, ou entidades terceiras, se assim o entenderem.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 98/2015, de 2 junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No cumprimento das disposições da NCRF1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o LFR declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem para estes efeitos as disposições do SNC, em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2010.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do LRE, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o LFR espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, para cada grupo de bens.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação/abate.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do LFR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo, segundo o parágrafo 11 da NCRF 18, inclui o preço de compra (deduzido de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes); direitos de importação e outros impostos (não dedutíveis); custos de transporte; manuseamento; e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, bem como de materiais e serviços devem ser também incluídos na mensuração inicial dos inventários. Caso o valor de custo seja superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

3.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o LFR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros – e encontram-se mensurados de acordo com o critério “ao custo ou custo amortizado”.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo LFR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Outros ativos financeiros

O montante registado nesta rubrica diz respeito às contribuições do LFR para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT); um fundo de capitalização individual obrigatório, para contractos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e que visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho.

O justo valor é determinado com base na informação disponibilizada pela entidade gestora do fundo - Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. – que tem como base o montante das entregas feitas e a valorização da conta do empregador, nos últimos 12 meses.

3.6 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o LFR;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

3.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda custos e proveitos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionado à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

4 FLUXOS DE CAIXA

Relativamente aos meios financeiros líquidos o LFR possui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Caixa	1.844,25	2.827,52
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5.297.492,64	4.324.586,99
	<u>5.299.336,89</u>	<u>4.327.414,51</u>

O LFR, pela sua especificidade e o tipo de atividade que desenvolve, tem-se mostrado autossuficiente para suprir as suas necessidades de tesouraria, não recorrendo a créditos bancários. Todavia, pela sua natureza, a entidade recebe subvenções da Tutela.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2020						
	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Imobilizado em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	4.137.469,45	18.911,71	709.305,52	492.857,85	1.627.054,01	6.985.598,54
Aquisições	36.265,39	-	62.903,28	1.049,68	1.082.106,95	1.182.325,30
Abate	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>4.173.734,84</u>	<u>18.911,71</u>	<u>772.208,80</u>	<u>493.907,53</u>	<u>2.709.160,96</u>	<u>8.167.923,84</u>
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	3.547.367,72	7.091,88	601.083,43	418.975,88	-	4.574.518,91
Amortizações do exercício	115.715,13	1.891,17	97.261,17	24.116,91	-	238.984,38
Abate	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>3.663.082,85</u>	<u>8.983,05</u>	<u>698.344,60</u>	<u>443.092,79</u>	<u>-</u>	<u>4.813.503,29</u>
Ativos líquidos	<u>510.651,99</u>	<u>9.928,66</u>	<u>73.864,20</u>	<u>50.814,74</u>	<u>2.709.160,96</u>	<u>3.354.420,55</u>

2019						
	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Imobilizado em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	4.122.083,95	18.911,71	679.375,69	495.633,30	620.212,47	5.936.217,12
Aquisições	78.206,10	-	51.903,80	7.774,56	1.006.841,54	1.144.726,00
Abate	(62.820,60)	-	(21.973,97)	(10.550,01)	-	(95.344,58)
Saldo final	<u>4.137.469,45</u>	<u>18.911,71</u>	<u>709.305,52</u>	<u>492.857,85</u>	<u>1.627.054,01</u>	<u>6.985.598,54</u>
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	3.379.738,64	5.200,71	525.165,16	402.689,20	-	4.312.793,71
Amortizações do exercício	230.449,68	1.891,17	97.892,24	26.836,69	-	357.069,78
Abate	(62.820,60)	-	(21.973,97)	(10.550,01)	-	(95.344,58)
Saldo final	<u>3.547.367,72</u>	<u>7.091,88</u>	<u>601.083,43</u>	<u>418.975,88</u>	<u>-</u>	<u>4.574.518,91</u>
Ativos líquidos	<u>590.101,73</u>	<u>11.819,83</u>	<u>108.222,09</u>	<u>73.881,97</u>	<u>1.627.054,01</u>	<u>2.411.079,63</u>

6 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do LFR dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O LFR entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

	2020	2019
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período	199,85	2.351,75
	<u>199,85</u>	<u>2.351,75</u>
Impostos diferidos:		
Impostos diferidos relacionados com a origem/reversão de diferenças temporárias	93.709,60	(73.148,85)
	<u>93.709,60</u>	<u>(73.148,85)</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>93.909,45</u>	<u>(70.797,10)</u>

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	(179.525,66)	(669.405,73)
	<u>22,5%</u>	<u>22,5%</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	(40.393,27)	(150.616,29)
Diferenças permanentes:		
Multas e penalidades	42,53	4,63
Encargos não devidamente documentados	185.058,08	184.197,00
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(3.122,38)	8.271,05
Insuficiência de estimativa para impostos	119,23	24,34
Outros acréscimos	11,00	9,00
	<u>182.108,46</u>	<u>192.506,02</u>
	<u>22,5%</u>	<u>22,5%</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	40.974,40	43.313,85
Diferenças temporárias:		
Provisões não dedutíveis/Perdas de imparidade	23.796,45	5.319,01
Depreciações e amortizações não aceites como gastos	33.184,88	103.726,19
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(59.291,72)	(4.052,61)
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(7.615,06)	-
	<u>(9.925,45)</u>	<u>104.992,59</u>
	<u>22,5%</u>	<u>22,5%</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	(2.233,23)	23.623,33
Ajustamentos à Coleta	199,85	12.882,00
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>199,85</u>	<u>(70.797,10)</u>
Taxa efetiva de imposto	0,00%	11,00%
Imposto corrente	(93.709,60)	73.148,85
Tributações Autónomas	<u>(199,85)</u>	<u>(2.351,75)</u>
	<u>(93.909,45)</u>	<u>70.797,10</u>

7 INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Inventários do LFR eram detalhados conforme se segue:

	2020			2019		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	12.912,81	-	12.912,81	15.408,84	-	15.408,84
Matérias Primas consumidas	13.922,60	-	13.922,60	15.837,90	-	15.837,90
	<u>26.835,41</u>	<u>-</u>	<u>26.835,41</u>	<u>31.246,74</u>	<u>-</u>	<u>31.246,74</u>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020		2019	
	Mercadorias	Matérias-Primas	Mercadorias	Matérias-Primas
Saldo inicial	15.408,84	15.837,90	313.762,94	22.173,00
Compras	187.156,25	13.925,03	24.693,02	12.501,22
Saldo final	<u>12.912,81</u>	<u>13.922,60</u>	<u>15.408,84</u>	<u>15.837,90</u>
Custo das mercadorias vendidas	<u>189.652,28</u>	<u>15.840,33</u>	<u>323.047,12</u>	<u>18.836,32</u>

8 ATIVOS FINANCEIROS

As categorias de Ativos Financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

	2020			2019		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Ativos Financeiros Não Correntes:						
Fundo de Compensação do Traba	37.075,71	-	37.075,71	20.674,12	-	20.674,12
	<u>37.075,71</u>	<u>-</u>	<u>37.075,71</u>	<u>20.674,12</u>	<u>-</u>	<u>20.674,12</u>
Ativos Financeiros Correntes:						
Disponibilidades:						
Depósitos à ordem	1.844,25	-	1.844,25	2.827,52	-	2.827,52
Outros Depósitos Bancários	5.297.492,64	-	5.297.492,64	4.324.586,99	-	4.324.586,99
	<u>5.299.336,89</u>	<u>-</u>	<u>5.299.336,89</u>	<u>4.327.414,51</u>	<u>-</u>	<u>4.327.414,51</u>
Clientes	305.485,64	(125.274,93)	180.210,71	355.712,75	(126.842,79)	228.869,96
Outros créditos a receber:						
Outros rendimentos a receber	79.001,91	-	79.001,91	1.139.877,56	-	1.139.877,56
	<u>384.487,55</u>	<u>(125.274,93)</u>	<u>259.212,62</u>	<u>1.495.590,31</u>	<u>(126.842,79)</u>	<u>1.368.747,52</u>
	<u>5.720.900,15</u>	<u>(125.274,93)</u>	<u>5.595.625,22</u>	<u>5.843.678,94</u>	<u>(126.842,79)</u>	<u>5.716.836,15</u>

Movimento ocorrido nas perdas por imparidade em 2020 totalizou: 125.274,93 Euro

Rubrica	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Clientes	126.842,79	33.597,51	(35.165,37)	-	125.274,93
	<u>126.842,79</u>	<u>33.597,51</u>	<u>(35.165,37)</u>	<u>-</u>	<u>125.274,93</u>

9 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de Passivos Financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2020			2019		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Passivos Financeiros Correntes:						
Fornecedores Gerais	2.618,55	-	2.618,55	46.273,49	-	46.273,49
Outras dividas a pagar:						
Outros credores diversos	410.265,68	-	410.265,68	528.158,13	-	528.158,13
	<u>410.265,68</u>	<u>-</u>	<u>410.265,68</u>	<u>528.158,13</u>	<u>-</u>	<u>528.158,13</u>
	412.884,23	-	574.431,62	574.431,62	-	574.431,62

(a) A rubrica de outros credores diversos deve-se na sua maioria ao saldo do fundo de solidariedade e às receitas recebidas antecipadamente.

Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Financiamentos Obtidos apresentava a seguinte composição:

	2020		2019	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros empréstimos obtidos:				
AEFE - Agence pour l'enseignement français	-	1.005.650,97	-	-
	<u>-</u>	<u>1.005.650,97</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No decorrer do ano de 2020, o LFR recebeu uma primeira prestação do empréstimo concedido pelo Governo Francês, que visa apoiar o desenvolvimento do novo projeto imobiliário.

10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	199,85	41.322,25	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	34.412,96	-	991,38
Imposto sobre o valor acrescentado	-	111,12	-	1.095,78
Contribuições para a Segurança Social	-	86.410,92	-	7.300,41
Outras Contribuições	-	1.352,70	-	1.081,64
	<u>-</u>	<u>122.487,55</u>	<u>41.322,25</u>	<u>10.469,21</u>

11 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Resultados Transitados

A variação de (598.608,63) Euros corresponde à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme decidido pela administração da empresa, realizada em 12 de abril de 2020.

Resultado líquido

Conforme deliberado pelos diretores da empresa, em 16 de março de 2021, o Resultado Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi integralmente transferido para a rubrica "Resultados Transitados" no montante de (273.435,11) Euros.

12 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo LFR em 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Propinas Anuais	10.093.600,23	10.082.380,24
Propinas - Outras atividades curriculares	23.419,46	188.601,88
	<u>10.117.019,69</u>	<u>10.270.982,12</u>

13 SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

	2020	2019
E.F.E. p/ Sindical	5.157,22	2.799,54
E.F.E. p/ Bolsas	469.906,03	488.081,85
Reembolso despesas transporte docentes	-	7.807,70
Contribuição AEFE para custos relacionados com a adoção de medidas sanitárias COVID-19	37.557,00	-
Donativo/Subsídio União Europeia para viagem a Estrasburgo	8.421,20	-
Contribuição AEFE para reembolso de despesas de viagem	4.888,15	11.621,69
Donativos da Associação de Pais dos Alunos LFR	14.628,00	-
Outras contribuições	-	2.611,51
	<u>540.557,60</u>	<u>512.922,29</u>

14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Subcontratos	237.328,06	472.237,71
Trabalhos especializados	180.621,93	258.951,00
Materiais	217.719,05	251.801,09
Energia e fluidos	92.442,11	112.929,39
Deslocações, estadas e transportes	132.569,25	289.121,38
Rendas e alugueres	237.737,98	305.056,36
Comunicação	21.676,75	21.922,28
Seguros	94.291,89	89.158,63
Limpeza higiene e conforto	56.075,77	37.217,96
Outros	1.829,50	32.482,76
	<u>1.272.292,29</u>	<u>1.870.878,56</u>

15 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	4.909.853,21	4.737.980,33
Encargos sobre remunerações	1.132.246,42	1.024.657,53
Indemnizações	-	61.700,00
Gastos de ação social	-	10.397,15
Outros gastos com o pessoal	1.917.266,77	1.906.008,69
	<u>7.959.366,40</u>	<u>7.740.743,70</u>

O número médio de colaboradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme abaixo:

Descrição	2020	2019
Corpo Docente	90	83
Pessoal Administrativo	19	19
Pessoal refeitório	29	28
Auxiliares e outros	67	68
	<u>205</u>	<u>198</u>

16 DEPRECIAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	2020	2019
Activos fixos tangíveis	<u>238.984,38</u>	<u>357.069,78</u>
	<u>238.984,38</u>	<u>357.069,78</u>

17 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	2020	2019
Outros não especificados	34.074,50	32.596,91
	<u>34.074,50</u>	<u>32.596,91</u>

O montante de 34.074,50 Euros respeita à afetação de despesas gerais operacionais inerentes à atividade.

18 OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 é conforme se segue:

	2020	2019
Impostos indiretos	25.387,08	9.514,31
Outros não especificados	1.174.344,93	1.154.974,54
	<u>1.199.732,01</u>	<u>1.164.488,85</u>

A rubrica de "Outros não especificados" respeita na sua maioria a Bolsas de estudo a estudantes franceses.

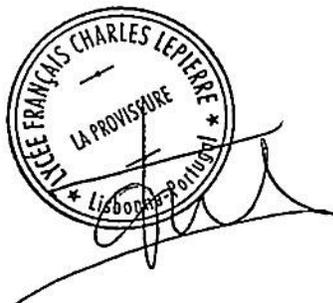
19 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

À data de assinatura das Demonstrações Financeiras, o LFR não considera existirem acontecimentos subsequentes passíveis de relato.

A ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO



M